

Em resposta ao Ofício-Circular nº 72/2014/GAPRE, segue abaixo o parecer técnico da ABRAFIN sobre os Critérios mínimos de funcionamento de clínicas e consultórios na Especialidade de Fisioterapia Neurofuncional.

Abaixo relacionados estão os parâmetros mínimos de funcionamento dos estabelecimentos que oferecem serviços de Fisioterapia Neurofuncional considerados relevantes por esta Associação.

Sendo esta uma discussão extremamente relevante, que não se esgota neste documento, este será considerado uma versão preliminar e futuramente enviaremos uma versão mais completa.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

##### **Normas reguladoras**

**ABNT NBR 9050 de 31 de maio de 2004.** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

**ANVISA. Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

**RESOLUÇÃO COFFITO nº 387 de 08 de junho de 2011.** Fixa e estabelece os Parâmetros Assistenciais Fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta e dá outras providências.

#### **Critérios de classificação:**

***Itens indispensáveis (I):*** processos documentais ou requisitos estruturais obrigatórios de acordo com os órgãos regulatórios e resoluções vigentes. Ex.: Área para registro de pacientes de acordo com a RDC 50 da ANVISA e espaços de circulação de acordo com as normas de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos da NBR 9050 ABNT.

***Itens desejáveis (D):*** conferem qualidade ao serviço e diferenciam o estabelecimento em relação quanto à atuação na especialidade, porém não há regulamentação que obrigue o cumprimento. Ex: título de especialista pela ABRAFIN; equipamentos de alta tecnologia como esteira com suspensão parcial de peso, etc.

***Itens genéricos (G):*** espaços ou equipamentos que não são diferenciais para a especialidade e podem ser comuns a outras áreas da fisioterapia.

<b>ROTEIRO PARA ANÁLISE DE ESTABELICIMENTOS EM FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL</b>	<b>Critério</b>
<b>Atendimento ao Cliente</b>	
Identificação do cliente (exigência carteira identidade + carteira do convênio)	I
Sessões de tratamento com hora marcada	I
Área de recepção e espera com instalações adequadas e confortáveis	I
Sanitário para o cliente externo	I
Consultórios adequados	I
Local de guarda dos pertences dos clientes	D
Sanitário para o cliente interno (funcionário)	I
Cumprimento das normas de acessibilidade ao portador de deficiência:	I
Banheiros adaptados com barras de apoio junto ao vaso sanitário e lavatório (masc./fem.) e em bom estado de limpeza e conservação	I
Cadeira de rodas	I
Rampas com corrimão ou Possuir elevador	I
Piso antiderrapante	I
Prédio com gerador de emergência	I
Extintor de incêndio	I
Local adequado para embarque e desembarque dos pacientes - sinalização de área para deficientes	I
Respeito aos parametros assistenciais	I
<b>Área física</b>	
Boxes individuais	G
Distribuição do espaço e organização da área de terapia (circulação adequada, espaço para locomoção em cadeira de rodas, armários para guarda de materiais)	I
Iluminação e ventilação adequadas	I
Estrutura física em bom estado de conservação	I
<b>Recursos Cinesioterapêuticos</b>	
Barra paralela ajustável e com espelho	D
Equipamento para propriocepção (Tábua de equilíbrio/cama elástica)	D
Rampas para alongamento	D
Equipamentos para cinesioterapia (Bastões/halteres/tornozelas/bolas/faixas elásticas/degau)	D
Espaldar - Barra de Ling	D
Escada decanto - Escada de Ling	D
Tatame, cama baixa ou tablado acolchoado revestido com material lavável, com metragem mínima de 2,00 x 1,60 m.	D
Bola Suiça	D
Rolos	D

Bicicleta ergométrica	D
Esteira	D
<b>Recusos Eletrotermofototerapêuticos</b>	
FES	D
Corrente Interferencial	D
Corrente Russa	G
TENS	G
Ultra-som	G
Ondas curtas	G
Aparelho de corrente diadinâmica (Galvânica e Farádica)	G
Calor superficial (parafina/bolsa térmica/ infra-vermelho)	G
Turbilhão	G

### **Organização e elaboração do documento**

Prof. Me. André de Souza Rocha – Diretor Administrativo ABRAFIN

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2014

### **Diretoria da ABRAFIN**

Diretora Presidente – Dra Solange Canavarro

Diretora Vice-Presidente – Dra Sibebe Melo Knaut

Diretora Financeira – Dra Rachel Araujo

Diretora Científica – Dra Cristiane Baez

Diretor Administrativo – Dr André Rocha

Diretor Secretario – Dr Felipe Lemos

1º Suplente – Dra Cristina Kurthy

2º Suplente – Dra Katia Karina Monte-Silva

3º Suplente – Dr Rodolfo Teles